



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 144/14 de 23/12/2014;

RESOLVE:

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de R\$155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01000000000000000000	– CÂMARA MUNICIPAL		
01010000000000000000	– CORPO LEGISLATIVO		
01010100000000000000	– LEGISLATIVA		
01010103100000000000	– AÇÃO LEGISLATIVA		
01010103100010000000	– ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
01010103100012002	– MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	95.000,00
3.1.90.13.00	– Obrigações Patronais	R\$	60.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art.43 da Lei Nº4320/64, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

01000000000000000000	– CÂMARA MUNICIPAL		
01010000000000000000	– CORPO LEGISLATIVO		
01010100000000000000	– LEGISLATIVA		
01010103100000000000	– AÇÃO LEGISLATIVA		
01010103100010000000	– ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
01010103100012001	– MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.90.01.00	– Aposentadoria e Reformas	R\$	65.000,00
3.1.90.94.00	– Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	90.000,00

Cornélio Procópio, em 01 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO
Presidente